



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: MP 839/2018

Data: ___06___/___06___/___2018___

Texto da emenda

Cancelar o cancelamento proposto na MP 839/2018 – Crédito Extraordinário – Adequação de Trecho Rodoviário – Palhoça – São Miguel do Oeste – na BR 282/SC – No Estado de Santa Catarina, no seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento do Anexo II:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.7X98.0042

Subtítulo: Adequação de Trecho Rodoviário – Palhoça – São Miguel do Oeste – na BR 282/SC – No Estado de Santa Catarina.

GND:4 - MOD:90 RP:2 - FONTE:100 – **VALOR R\$ 40.829.958,00**

Cancelar a Suplementação do Anexo I:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

Funcional Programática: 28.846.0909.00QU.6500

Subtítulo: Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário (Medida Provisória nº 838, de 2018).

GND: 3 – RP 2 – MOD: 90 – Fonte 100 – **VALOR R\$ 40.829.958,00**

Justificativa

A presente emenda pretende cancelar o cancelamento do Anexo II relativo à funcional Programática 26.782.2087.7X98.0042. A redução desses recursos trará um enorme prejuízo ao Estado de Santa Catarina uma vez que a BR 282 é a espinha dorsal do Oeste Catarinense por onde escoam toda a produção para os Portos Catarinenses. Essa região foi uma das mais afetadas, uma vez que é altamente produtora de Aves e Suínos. Solicito o apoio do nobre Relator para aprovação da Emenda visando manter o equilíbrio e a chance dos produtores amenizarem as dificuldades ocasionadas pela Paralisação.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
282 – JORGINHO MELLO -

Assinatura